

Reaes determinaçoens, pelas quaes devem ser adjudicadas todas as Mattas daquelle Sitio p.^a o mencionado estabelecim.^{to}, e indamnizados seus respectivos donos com outras; ordeno a V. M.^{ces}, q. tanto q. receberem esta façao saber, pelo modo q. lhes parecer mais expedito, a todos os q. tiverem terras n'aquella paragem q. desde já se devem abster de cortar Mattos virgens, ou outros antigos, e ainda capoeiras velhas contentando-se unicam.^{te} p.^a manterem a sua agricultura e plantaçoens com algumas terras q. actualm.^o estão despidas de arvoredo, em q.^{to} se não procede a demarcação e avaliação das q. ali possuem p.^a se lhes darem outros equivalentes. Todos os q. contravierem a esta m.^a determinação serão prezos a m.^a ordem, e remetidos a esta Cid.^e V. M.^{ces} o tenham assim entendido, e executem. D.^a g.^e a V. M.^{ces}. S. Paulo 8 de Junho de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{mo} Juiz Prezid.^e, e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Sorocaba.

P.^a o Ouvidor d'esta Cidade: em Santos

Tendo-me constado o falescim.^{to} do Coronel Antonio Luiz da Rocha Comm.^{de} d'essa Praça, pela participação de 10 do corr.^{te} mez, e achando-se o d.^o Cor.^{el} encarregado da execução de varias ordens tendentes ao R. Serviço, eq. ponderozas razoens de Politica e de Estado não permitem sejam divulgadas: Ordeno a V. M. q. tanto q. receber esta passe a caza onde residia o m.^{mo} e ajunte em confuzo e guarde da mesma sorte todos os papeis q. se lhe achar, pondo-os em bom e seguro recado, até segunda ordem m.^a, p.^a cujo effeito os fará recolher a hum cofre q. se conservará com huma Sentinella a vista aqual deve prestar o Commd.^e interino da m.^{ma} Praça. D.^a g.^e a V. M.^{ces}. S. Paulo 12 de Junho de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^r Dez.^{or} Ouv.^{or} Geral Joaq.^m Jozé de Almeida = auz.^e S.^r D.^{or} Juiz de Fóra de Santos. //

P.^a o Ouv.^{or} desta Cid.^e em Santos

Nesta occasião mando a essa Praça o Sarg.^{to} Mor d'Infantr.^a Joze Pedro Galvão de Moura e Lacerda p.^a proceder com V. M.^{ces} a inventariar os bens do falescido Coronel Antonio Luiz da Rocha Per.^a e Mag.^{es}, tudo na conformid.^e do Alvará de 21 de 8br.^o de 1763, e da m.^a Portaria com datta desta, de q. vai munido p.^a esse fim oq. participo a V. M.^{ces} p.^a q. assim o fique entendendo, e execute. D.^a g.^e a V. M.^{ces}. S. Paulo a 23 de Junho de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^{or} Dez.^{or} Ouv.^{or} geral = Joaq.^m Joze de Almeida. //